



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.813, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.303.515,28.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.303.515,28 (dois milhões, trezentos e três mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
310 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540.000,00
312 -		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.07	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
05.07.04.605.0232.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
412 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
17.02.13.392.0371.0.009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2083 -		
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	963.515,28
Total Suplementação:		2.303.515,28

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 92
e publicado (a)
Em 04/06/25